

PODER JUDICIÁRIO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 1165, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2019.

O JUIZ CORREGEDOR AUXILIAR DE JUSTIÇA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RN, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no PJeCor 0800454-72. 2019. 2.00.0820.

RESOLVE:

Art. 1º. Deferir o pedido de suspensão do expediente forense externo no período de 23 a 27 de novembro de 2020, totalizando 05 (cinco) dias úteis para realização de correição ordinária no Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Areia Branca/RN.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se.

Natal/RN, 04 de dezembro de 2019.

FÁBIO ATAÍDE  
Juiz Corregedor Auxiliar